



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

## LEI N.º 067/93

(DISPÕE SOBRE READEQUAÇÃO E EQUILÍBRIO SALARIAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Artº 1º - Ficam alterados, por força desta Lei e da adequação e equilíbrio financeiro do Município, os vencimentos dos funcionários municipais, corrigidos pela inflação no período janeiro/abril-1993, obedecendo a seguinte tabela, a vigorar a partir de 01 de maio de 1993:

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO
01	DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	EM COMISSÃO	7.950.000,00.-
01	DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CONTRÔLE, CUSTEIO E INVESTIMENTO	"	7.950.000,00.-
01	DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL	"	7.950.000,00.-
01	DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA VIDA E AÇÃO SOCIAL	"	7.950.000,00.-
01	DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ATIVIDADES EXTERNAS	"	7.950.000,00.-
01	DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO APRENDIZADO E ALIMENTAÇÃO	"	7.950.000,00.-
01	DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO LAZER COMUNITÁRIO	"	7.950.000,00.-
01	PRESIDENTE DA EMURB	"	6.600.000,00.-
01	ASSESSOR INDUSTRIAL	"	6.600.000,00.-
01	ASSESSOR TÉCNICO FAZENDÁRIO	"	6.600.000,00.-
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	"	5.280.000,00.-
02	ASSESSOR DE COMPUTAÇÃO	"	3.960.000,00.-
02	ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	"	5.280.000,00.-
03	ASSESSOR TÉCNICO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	"	10.040.000,00.-
02	ASSESSOR DE TURISMO	"	5.280.000,00.-
05	ASSESSOR HOSPITALAR DE SAÚDE	"	5.280.000,00.-

"AJUDE OS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

= continuação do Projeto de Lei nº 067/93 =

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO
01	ASSESSORIA TÉCNICA PSICOLÓGICA	EM COMISSÃO	8.580.000,00.-
01	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	"	10.560.000,00.-
02	AUDITOR INTERNO	"	7.950.000,00.-
02	DENTISTA	"	8.500.000,00.-
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	"	7.950.000,00.-
01	DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL	"	7.950.000,00.-
01	DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL	"	5.280.000,00.-
02	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	"	10.040.000,00.-
35	ESTAGIÁRIO	"	3.565.000,00.-
07	MÉDICO I	"	18.490.000,00.-
02	MÉDICO II	"	13.865.000,00.-
02	MÉDICO III	"	9.245.000,00.-
10	PROFESSOR I	"	4.750.000,00.-
02	PROFESSOR II	"	5.810.000,00.-
05	PROFESSOR III	"	6.870.000,00.-
02	PROTÉTICO	"	4.860.000,00.-
01	VETERINÁRIO	"	10.040.000,00.-
08	AUXILIAR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	EFETIVO	5.550.000,00.-
03	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	"	6.605.000,00.-
15	AGENTE DE LIMPEZA	"	3.435.000,00.-
01	AGENTE SANITÁRIO	"	4.330.000,00.-
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"	5.280.000,00.-
05	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	"	4.750.000,00.-
01	ASSESSOR JURÍDICO	"	6.340.000,00.-
01	ASSESSOR CONTÁBIL	"	6.340.000,00.-
01	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	"	3.435.000,00.-
02	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	"	5.440.000,00.-
01	ASSISTENTE SOCIAL	"	6.600.000,00.-
01	ARTESÃO	"	4.500.000,00.-
01	ADVOGADO	"	5.950.000,00.-
02	BORRACHEIRO	"	4.330.000,00.-
02	CONTÍNUO	"	3.050.000,00.-

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

= continuação do Projeto de Lei nº 067/93 - fls. 03 =

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO
01	DENTISTA - 08 HORAS	EFETIVO	13.200.000,00.-
03	DENTISTA - 04 HORAS	"	8.500.000,00.-
02	ELETRICISTA	"	5.280.000,00.-
20	ESCRITURÁRIO	"	5.125.000,00.-
01	ENGENHEIRO CIVIL	"	6.630.000,00.-
01	ENCARREGADO DO SETOR PESSOAL	"	6.605.000,00.-
01	ENCARREGADO DE COMPRA	"	5.550.000,00.-
01	ENCARREGADO DO SERVIÇO DE LIMPEZA	"	5.550.000,00.-
02	ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	"	3.960.000,00.-
01	DESENHISTA	"	4.015.000,00.-
01	FEITOR	"	5.390.000,00.-
01	FISCAL DE TRIBUTOS	"	5.280.000,00.-
07	GUARDA MUNICIPAL	"	4.225.000,00.-
05	INSPECTOR DE ALUNOS	"	4.490.000,00.-
15	MERENDEIRA	"	4.100.000,00.-
01	LAVADOR DE VEÍCULO	"	4.040.000,00.-
01	LANÇADOR	"	6.600.000,00.-
20	MOTORISTA	"	5.335.000,00.-
04	MÉDICO	"	18.490.000,00.-
05	MONITOR	"	4.330.000,00.-
02	MECÂNICO	"	6.340.000,00.-
03	MESTRE DE OBRAS	"	5.415.000,00.-
35	OPERÁRIO	"	4.330.000,00.-
02	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	"	4.750.000,00.-
02	OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA	"	5.440.000,00.-
04	OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA	"	5.440.000,00.-
04	PADEIRO	"	4.650.000,00.-
01	PSICÓLOGO	"	6.600.000,00.-
01	PINTOR	"	4.750.000,00.-
05	PEDREIRO	"	4.750.000,00.-
10	PROFESSOR I - 08 HORAS	"	5.150.000,00.-

" AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA "



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

= continuação do Projeto de Lei nº 067/93 -fls. 04 =

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO
06	PROFESSOR I - 04 HORAS	EFETIVO	4.750.000,00.-
05	PROFESSOR II - 08 HORAS	"	5.140.000,00.-
03	RECEPCIONISTA	"	5.280.000,00.-
01	SECRETÁRIA DA CÂMARA	"	5.820.000,00.-
01	SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR	"	4.750.000,00.-
20	SERVEANTE	"	4.100.000,00.-
01	SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	"	4.490.000,00.-
01	TESoureIRO	"	7.395.000,00.-
01	TRATORISTA	"	4.490.000,00.-
30	TRABALHADOR BRAÇAL	"	3.540.000,00.-
05	ZELADOR	"	3.430.000,00.-

Artº 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir de 1º de maio de 1993, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 045/93, de 05 de março de 1993.

**REGISTRE-SE, PUBLICUE-SE E CUMPRE-SE.**

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 31 de maio de 1993.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS

Director-Unidade Adm.Organ.  
Serv.Internos-Florínea-SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"